



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Homologa os aprovados no processo seletivo e convoca para matrícula**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade, área de concentração Desenvolvimento e Políticas Públicas da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 170, de 15 de fevereiro de 2019 e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital PROPP Nº 27 de 16 de setembro de 2019, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** a relação nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso em 2020:

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
DIELLE CRIS PERIN DE BRITO	Acesso universal/ampla concorrência	77,7	Aprovada
SANDRA VENTURA DOMINGO	Egressos de Licenciaturas Interculturais Indígenas	77,5	Aprovada
LUIZ DA SILVA PEIXOTO	Acesso universal/ampla concorrência	75,8	Aprovado
ADRIELI CAROLINE MARQUES LOPES	Acesso por cotas – Indígena	75,7	Aprovada
LEONICE ALEXANDRA TESSMANN DE CORREIA	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	74,6	Aprovada
MIRTA ELIZABETH MELGAREJO FERNANDES	Acesso universal/ampla concorrência	74,4	Aprovada
NATALIA PEREIRA ANDRADE	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	73,1	Aprovada
ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	Acesso por cotas – preto /pardo	72,7	Aprovado
ANGELA CRISTINA ALVES	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	72,3	Aprovada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	Acesso por cotas – preto /pardo	72,0	Aprovada
ROSSANDRA CABREIRA	Egressos de Licenciaturas Interculturais Indígenas	72,0	Aprovada
GLACIENE VAREIRO PEREIRA	Acesso por cotas – preto /pardo	71,5	Aprovada (vaga remanescente do segmento Acesso universal por cotas-pessoa com deficiência)
INAIR GOMES LOPES	Egressos de Licenciaturas Interculturais Indígenas	71,4	Aprovada
JÚLIO HENRIQUE MORETI	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	71,3	Aprovado
NELSON APARECIDO SILVA CASIMIRO	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	71,2	Aprovado
AGELICA SOARES	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	71,1	Aprovada
KETMA LORENA DA SILVA	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	71,0	Aprovada
CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	70,9	Aprovado
ZANONE CRISTOVÃO RODRIGUES	Egressos de Licenciaturas Interculturais Indígenas	70,1	Aprovado
GEISABEL VERON	Egressos de Licenciaturas Interculturais Indígenas	70,1	Aprovada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE**

FÁBIO CONSCIENZA	Egressos de Licenciaturas Interculturais Indígenas	70,0	Aprovado
FABIANA SAMUDIO DE CARVALHO	Acesso por cotas – Indígena	70,0	Aprovada (vaga remanescente do segmento egressos licenciatura indígena)
MARTHA JERONIMO BATISTA	Acesso por cotas – preto /pardo	70,0	Aprovada (vaga remanescente do segmento Acesso universal por cotas-pessoa com deficiência)
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	Camponeses egressos de cursos em Educação do Campo e, PRONERA	70,0	Aprovada (vaga remanescente do segmento egressos licenciatura indígena)

2. **CONVOCAR** os candidatos listados acima para matrícula no período de 02 a 09 de março de 2020, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade PPGET/FAIND- Unidade II- Rodovia Dourados/Itahum Km 12- Dourados/ MS. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar uma cópia, com os originais (ou cópia autenticada em cartório), de todos os documentos solicitados na inscrição. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no edital de convocação perderá o direito à vaga.

3. **INFORMAR** que as aulas iniciam dia 09 de março de 2020.

**Walter Roberto Marschner**  
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade**